



AXIA ENERGIA

Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “AXIA Energia”) informa que, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, prevista para ocorrer em 15 de abril de 2026, os seguintes candidatos foram indicados por acionistas da Companhia para composição do Conselho Fiscal:

CONSELHO FISCAL

Eleição geral em que votam os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de classe “C”

Acionistas Ordinaristas e Preferencialistas “C”

Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações, representado por sua gestora Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.

Candidatos

- Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo)
- Rochana Grossi Freire (Suplente)

Os candidatos indicados pela Geração L. Par Fundo de Investimento em Ações, para a eleição geral, já foram analisados e aprovados pela AXIA Energia, quanto ao atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), no Estatuto Social e na Política de Indicação e Sucessão de Administradores da Companhia.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



AXIA ENERGIA

ANEXO I

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

Informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

AXIA ENERGIA
(CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS)

ITENS 7.3 A 7.8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão		
Carlos Eduardo Teixeira Taveiros	23/05/1960	85	Gerente de Gestão e Bacharel em Direito		
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse		
063.410.028-90	Conselheiro Fiscal	15/04/2026			
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
Um ano	Não se aplica	Não			
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos			
Sim		01			
Experiência Profissional					
Carlos Eduardo Teixeira Taveiros é gerente de gestão, colaborador da Genial Gestão de Recursos Ltda., especialista em gestão de recursos em carteiras administradas, fundos de investimentos e clubes de investimentos. Como atribuição de seus cargos, linha como atribuições a participação em comitês de investimentos, acompanhamento contábil das carteiras, preparação e controle dos cadastros de cotistas, atendimento direto de participantes das carteiras e a realização das operações de bolsa dos papéis que compõe o portfólio administrado. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. É Conselheiro Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (desde abril/2023). Foi Conselheiro Fiscal da AES Tietê Energia S.A. de abril/2016 a abril/2020.					
Declaração de Eventuais Condenações					
Carlos Eduardo Teixeira Taveiros, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

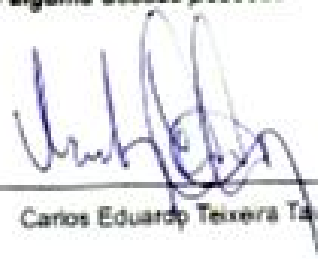
Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.



Carlos Eduardo Teixeira Taveiros

AXIA ENERGIA
(CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS)

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidata Indicada como Suplente do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome		Data de Nascimento	Idade	Profissão
Rochana Grossi Freire		04/09/1978	47	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado		Data de Eleição	Data de Posse
946.505.600-63	Conselheira Fiscal Suplente		15/04/2026	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia		Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica		Não	
Indicação se é Membro Independente			Número de Mandatos Consecutivos	
Sim			Não se aplica	
Experiência Profissional				

CFA Climate Risk, Valuation and Investing Certificate, Mestre em Marketing e planejamento estratégico. Certificação internacional em gestão de riscos (ISO 31000 e COSO), ferramentas de avaliação de riscos (ISO 31010), Auditoria de Sistemas de Gestão (ISO 19011), governança corporativa em empresas públicas (Lei 13.303), Compliance (ISO 19600) e Auditoria Líder em Sistemas de Gestão Antissuborno – ISO 37001), Auditoria e Controles Internos (Modelo IACM), Economista e Jornalista.

Conselheira Fiscal - Eletrobras / Áxia Energia- Abr/2023 – Presente

Atuação em conselho fiscal de empresa de grande porte, contribuindo para a supervisão e avaliação da gestão financeira e estratégica.

Conselheira — Câmara Econômica- FSC — Forest Stewardship Council - Out/2022 – Dez/2023

Participação em conselho, oferecendo visão estratégica e contribuindo para decisões em um contexto de sustentabilidade e mercado.

Conselheira Fiscal- Eternit S.A.- 2021 – 2023

Atuação por dois mandatos em conselho fiscal, com foco na análise e acompanhamento de questões financeiras e de governança.

Research Manager- Ambipar Group - Nov/2024 – Jul/2025

Responsável pelo desenvolvimento de metodologias para reporte normativo e modelagem técnica de equivalência regulatória entre IFRS S1/S2 e CSRD, com foco em capacitação executiva sobre riscos físicos e de transição e fundamentos da IFRS.

Gerente de ESG- 2Tree Ambiental- Mar/2022 – Ago/2024

Atendimento a grandes empresas do setor florestal em projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA). Responsável técnica por consolidação de portfólio de ativos ambientais, valoração econômica e modelagem negocial e captação de recursos. Elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Sólida experiência em liderança estratégica de gestão de riscos, governança e compliance, comunicação, marketing e vendas, industrial, agronegócios, saúde e serviço e varejo, com implementação de processos

para gerenciar riscos financeiros, operacionais e reputacionais, com implementação de frameworks em governança, controles internos, lei geral de proteção de dados e programas de compliance. Fortes habilidades de gestão de pessoas comprometida com os mais elevados padrões éticos. Conhecimento profundo dos mercados globais e domésticos com foco em estratégias corporativas e clientes. Fortes habilidades analíticas e de resolução de problemas aplicadas ao lucro e participação no mercado. Excelente comunicação escrita e verbal em inglês, português e espanhol.

Declaração de Eventuais Condenações

Rochana Grossi Freire, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, a conselheira indicada não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

Rochana Grossi Freire